



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 031, de 26 de julho de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0251/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **REAL CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para 2.966.200,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1995.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON